

**LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 2.ª fase de candidaturas**

Curso Técnico Superior Profissional De Musica Digital

(Diurno)



Ano Letivo 2023/2024

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriación	Resultado	Fundamentação
38216	Maria Martins Marcelino	142	A2	Colocado	5)
38331	Pedro Miguel Silva Fernandes	181	A2	Colocado	6)
36654	Fabiana Caseiro Oliveira	174	A1	Colocado	6)
35947	André de Oliveira Machado	168	A1	Colocado	6)
36786	Alexandre Duarte Martins Pais Botelho	161	A1	Colocado	6)
35108	Duarte Bernardo Pedrosa	161	A1	Colocado	6)
36210	Francisco Manuel Freitas Ferreira	181	A1	Colocado	
37788	Natan Da Rocha Malta	155	A1	Colocado	
37863	Tomás Filipe Raimundo Marques	155	A1	Colocado	
38217	Rafael Grumete Oliveira	151	A2	Colocado	
38092	Alexandre Clérigo Soares dos Santos	148	A1	Colocado	
36371	Afonso Santos Costa Jerónimo	145	A2	Colocado	
36246	Rodrigo José Semedo de Barros	145	A2	NaoColocado	3)
36553	André Apolinário Braz	145	A2	NaoColocado	3)
35853	Simão Carreira Brandão	145	A2	NaoColocado	3)
36232	Joao Tomas Mendes Ventura	142	A2	naocolocado	3)
36367	Diogo Marques	142	A2	naocolocado	3)
36544	André Gaspar Costa	142	A2	naocolocado	3)
38381	Milton Ferreira da Silva	142	A2	naocolocado	3)
35088	Francisco Rafael Duarte Mendes	139	A2	naocolocado	3)
36416	Manuel Filipe Jerónimo Oliveira	139	A2	naocolocado	3)
36472	Bruno Miguel Carrasco Galas	139	A2	naocolocado	3)
36791	Hugo Daniel Paulo Germano	136	A2	naocolocado	3)
36260	Alexandre Bento Sobral	133	A2	naocolocado	3)
36684	diogo miguel costa temporao rocha	130	A2	naocolocado	3)

1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4.3 do Edital de Curso

2 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4.4 do Edital de Curso pelo que, nos termos do disposto do mesmo ponto, pode transitar a candidatura para a 3ª fase

3 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação na fase

4 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 5.2. do Edital de Curso

5 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência como previsto no ponto 5.4 do Edital de Curso

6 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação como previsto no ponto 5.3 do edital de Curso

Leiria, 1 de setembro de 2023

Júri:

Maria da Graça Lopes da Silva Mougá Poças Santos

Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe

Marisa Catarina da Conceição Dinis